

PROJETO DE LEI Nº 2021
(da Deputada PERPÉTUA ALMEIDA)

Suspende, excepcionalmente, o pagamento das obrigações do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES para os estudantes beneficiários, durante a situação de emergência de saúde pública de importância nacional, em decorrência do coronavírus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Excepcionalmente, durante o período da emergência de saúde pública de importância nacional, em decorrência do coronavírus, ficam suspensos os pagamentos das obrigações do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para os estudantes beneficiários.

Parágrafo único – As obrigações suspensas serão acrescidas em parcelas ao final do contrato de acordo com regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância nacional, em decorrência do coronavírus.



JUSTIFICAÇÃO

Esse projeto busca garantir aos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES suspensão das suas obrigações mensais de pagamento enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública em decorrência do coronavírus.

A situação dos estudantes ainda é muito difícil devido ao imenso desemprego que atinge mais de 14,3 milhões de desempregados em 2021, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Trata-se da maior taxa já registrada para o período desde o início da pesquisa.

Entre jovens, a taxa de desemprego é de 27,1%. Nessa situação é muito difícil arcar com as obrigações do FIES, até porque, o auxílio emergencial aprovado para este ano não cobre nem o valor da cesta básica, quem dirá o pagamento do FIES e outras obrigações.

A proposta não é uma anistia, as obrigações continuarão existindo, porém adiadas neste período de grave crise econômica.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, de de 2021

Deputada Perpétua Almeida

